



APROVADO	
Lagoa de Dentro	03/08/2025
Leandro da Costa Vieira	
ASSINATURA	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Leandro da Costa Vieira
PRESIDENTE
CPF: 030.798.534-23

PROJETO DE LEI N° 16/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 421, DE 12 DE JULHO DE 2010, PARA DISPOR SOBRE OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO/CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, NO ÂMBITO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 421, de 12 de julho de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes dos efeitos financeiros desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual vigente, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, 26 de agosto de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 26/08/2025 11:38:57-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 26/08/2025 11:37:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANEXO III
(Lei Municipal nº 421/2010)

FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	Nº DE ALUNOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	Até 100	DE - 1	09	R\$ 800,00
	De 101 até 200	DE - 2	04	R\$ 1.200,00
	De 201 até 300	DE - 3	02	R\$ 1.400,00
	Acima de 300	DE - 4	02	R\$ 1.500,00
DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	---	DEA	05	50% do DE*
COORDENADOR PEDAGÓGICO	---	CP	04	Até 100% do VB**
ORIENTADOR EDUCACIONAL	---	OE	02	Até 100% do VB**
PSICOPEDAGOGO	---	PSG	02	Até 100% do VB**
SUPERVISOR ESCOLAR	---	SE	02	Até 100% do VB**

* DE - Diretor Escolar

** VB - Vencimento Básico